



ATESTADO DE VERACIDADE

Processo de Compras nº 077/2025.

Processo de Contratação Direta nº 036/2025.

Inexigibilidade de Licitação nº 022/2025.

Objeto: Contratação de serviço especializado para o fornecimento da licença do Aplicativo GovFácil – Licença Ouro.

No uso das atribuições que me são conferidas, atesto, para os devidos fins, com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, a veracidade e autenticidade da documentação apresentada pela empresa GOVFÁCIL GESTÃO & TECNOLOGIA LTDA – ME, conforme se segue:

1- Registro de Marca

Conforme documento emitido pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), encontra-se devidamente registrada a marca “GOVFÁCIL” sob titularidade da empresa GOVFÁCIL GESTÃO & TECNOLOGIA LTDA – ME, com validade vigente, conferindo-lhe os direitos de uso exclusivo da marca no território nacional, nos termos da Lei nº 9.279/1996, com validade até a data de 29/01/2029.

2 - Registro de Software

A empresa apresentou certificado de registro de programa de computador expedido pelo INPI, válido por 50 (cinquenta) anos a partir de 1º de janeiro subsequente à data de 08/01/2018, em conformidade com a Lei nº 9.609/1998, sendo titular do software correspondente ao aplicativo GovFácil, com o registro de nº BR512018001400-3.

3 - Atestado/Certidão de Exclusividade

A empresa apresentou Certidão de Exclusividade CER nº 030/2025, emitido na data de 24/04/2025, pela ASSESPRO - ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO REGIONAL PARANÁ, no documento a referida associação, certifica que a empresa GOVFÁCIL GESTÃO & TECNOLOGIA LTDA é autora e a única fornecedora no Brasil do GOVFÁCIL, objeto de registro no INPI sob o número 512018001400-3, o referido documento tem a validade de 90 (noventa) dias.

Tais documentos comprovam que a empresa detém a exclusividade legal de exploração do aplicativo GovFácil, sendo, portanto, impossível a competição no fornecimento da licença pretendida, condição que fundamenta a presente contratação por inexigibilidade de licitação.

Este atestado é emitido para fins de instrução do processo de contratação direta, e será juntado aos autos para efeitos de controle interno, externo e de auditoria pelos órgãos competentes.

Aparecida do Taboado/MS, 18 de junho de 2025.

FERNANDA DE SOUZA LIMA ZIVIANI
Secretaria Municipal de Administração